



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)
Gabinete da Reitoria**

ATO DECISÓRIO Nº 002/2020

**Cria o Conselho Universitário da
Universidade Federal de Jataí.**

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), considerando as disposições da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º. Criar o Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí, com a seguinte composição:

- I – o Reitor, como Presidente, com direito apenas a voto de qualidade;
- II – o Vice-Reitor e os Pró-Reitores;
- III – os Diretores de Unidades Acadêmicas e Chefes das Unidades Acadêmicas Especiais;
- IV – um representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares da Universidade, eleito por seus pares;
- V – um representante dos Diretores dos Órgãos Administrativos da Universidade, eleito por seus pares;
- VI – um representante do Conselho de Integração Universidade-Sociedade, que não pertença à UFJ, escolhido entre os seus membros, conforme as normas estabelecidas no Estatuto da Universidade Federal de Goiás;
- VII – representantes dos docentes que compõem o quadro efetivo da UFJ, eleitos por seus pares, conforme as normas estabelecidas no Estatuto da Universidade Federal de Goiás;

VIII – representantes dos técnico-administrativos em educação que compõem o quadro efetivo da UFJ, eleitos por seus pares, conforme as normas estabelecidas no Estatuto da Universidade Federal de Goiás;

IX – representantes estudantis, eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Os quantitativos das representações dos professores, dos técnico-administrativos em educação e dos estudantes serão obtidos utilizando-se as normas estabelecidas no Estatuto da Universidade Federal de Goiás e no Regimento próprio a ser elaborado por Comissão nomeada para este fim.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor a partir da publicação oficial.

Jataí/GO, 05 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/2019